



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 21/02/2019  
Pág. nº 08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 043/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Wagner Huber dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 702/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wagner Huber dos Santos ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024454, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 1ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 21.02.2019 a 05.04.2019, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2019.

*simone*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral